



PORTARIA Nº 09/2020

Câmara Municipal de Gramado, 07 de janeiro de 2020.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereadora **ROSI ECKER SCHMITT**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, *caput*, da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no Memorando protocolado em 03/01/2020 sob o número 01/2020, subscrito pela servidora **GEÓRGIA RISSI SORGETZ**;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de férias à servidora Geórgia Rissi Sorgetz, ocupante do cargo de Assessora de Processos Legislativos, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 12/03/2018 a 11/03/2019.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 20/01/2020 e término no dia 30/01/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSI ECKER SCHMITT

Presidente